



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PORTARIA Nº 3.157, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA ESTEFÂNIA TERCÍ DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 09 de fevereiro de 2024 à servidora  
**Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, que será compensado em seu respectivo banco  
de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de fevereiro de 2024; 70º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente